



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**



**EDITAL Nº 01/2024 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PET**  
**EDUCAÇÃO FÍSICA**

O Tutor do Programa de Educação Tutorial do Curso de Educação Física da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público por meio deste Edital que no período de **24 a 29 de Janeiro de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção de **04 (quatro) acadêmicos de Educação Física**, para comporem o referido Programa.

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### **1 – DOS OBJETIVOS DO GRUPO PET**

- 1.1 – Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- 1.2 – Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.
- 1.3 – Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
- 1.4 – Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- 1.5 – Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **2- DAS VAGAS**

- 2.1- Este processo pretende preencher 04 (quatro) vagas na condição de **bolsista** e 06 (seis) vagas na condição de aluno **não bolsista**.

### **3 - DOS BENEFÍCIOS**

- 3.1 - O integrante do grupo fará jus à certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 3.2 - Os alunos bolsistas receberão mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), sendo que este valor pode sofrer alterações, conforme determinações do referido órgão, enquanto permanecer vinculado ao grupo.

### **4 - DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO DO ALUNO BOLSISTA**

- 4.1- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- 4.2 – Desistência;
- 4.3 – Acúmulo de 2 (duas) reprovações após seu ingresso no PET;
- 4.4 – Descumprimento das condições e atribuições previstas nos itens 5 e 6 deste edital;
- 4.5 – Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**



## **5 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1 - Estar regularmente matriculado no curso Licenciatura em Educação Física da UNIFAP;
- 5.2 - Estar cursando entre o 1º ao 6º semestre;
- 5.3- Não receber bolsas de outros programas de pesquisa, extensão, iniciação científica, bolsa trabalho, entre outros, que sejam de caráter cumulativo, assim como não possuir qualquer vínculo empregatício;
- 5.4 - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa PET Educação Física;

## **6 - DOS DEVERES**

- 6.1 - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 6.2 - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 6.3 - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 6.4 - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 6.5 - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 6.6 - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- 6.7 - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **7 - DA INSCRIÇÃO**

- 7.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2 - As inscrições serão realizadas através do e-mail: **petefunifap@gmail.com**, no período de 24 a 29 de janeiro de 2024.
- 7.3- Os candidatos deverão anexar, para inscrever-se, os seguintes documentos em formato PDF:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO A);
  - Histórico acadêmico atualizado;
  - Atestado de matrícula que o candidato está devidamente matriculado no semestre vigente (2023.2) no curso de Educação Física da UNIFAP;
  - Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET (ANEXO B);
  - Currículo Lattes atualizado, com as respectivas comprovações;
  - Cópia do CPF;
  - Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso); e
  - Carta de Intenção do(a) candidato(a) à Bolsa (1 lauda), descrevendo suas experiências acadêmicas, interesse e disponibilidade em participar como bolsista do Pet Educação Física.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**



## **8 -DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 - A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET-Educação Física, um(a) professor(a) do Curso de Educação Física da UNIFAP e 1 representante do comitê local de acompanhamento (CLAA).

8.2 - A seleção será constituída das seguintes etapas eliminatórias e/ou classificatória:

8.2.1 - Entrevista (E1) – etapa eliminatória e classificatória: consiste em entrevista que abordará a Carta de Intenção do(a) candidato(a) e seus conhecimentos sobre a temática **FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA** (Referência Básica sugerida: TAFFAREL, Celi Zulke. Formação de professores de Educação Física: diretrizes para a formação unificada. Kinesis, v. 30, n. 1, p. 95-133, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/kinesis/article/view/5726/3395>). Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O(a) candidato(a) que não obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete) estará automaticamente desclassificado(a).

8.2.2 – Prova de Títulos (E2) - etapa classificatória: consiste na avaliação de atividades de pesquisa, extensão e produção intelectual dos últimos 4 (quatro) anos e terá como pontuação máxima 10,0 (dez) pontos, de acordo com Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo C) que deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a) e enviado no ato da inscrição com os documentos comprobatórios.

8.3 - A nota será calculada pela soma aritmética das notas atribuídas nas E1 e E2:

$$E1 + E2 = X$$

8.4 - Em casos de empate na nota final os critérios de classificação serão nessa ordem: (a) maior nota na entrevista; (b) maior média geral do histórico acadêmico; (c) idade (mais velho); e (d) sorteio.

## **9 - DOS RECURSOS**

9.1 - Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à listagem provisória de inscrições homologadas e ao resultado provisório de cada etapa. O Recurso deverá ser protocolado pelo(a) candidato(a), exclusivamente pelo e-mail [petefunifap@gmail.com](mailto:petefunifap@gmail.com), até o dia útil seguinte à divulgação do respectivo resultado provisório.

9.2 - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o Formulário de Recurso Administrativo (Anexo D) e enviá-lo em formato PDF, para o e-mail informado no item 9.1.

9.3 - Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por etapa, devendo o(a) candidato(a) fundamentá-lo de forma lógica e consistente. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

9.4 - Não serão aceitos Recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

9.5 - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso, ou apreciação de Recurso interposto fora do prazo.

9.6 - A resposta ao Recurso Administrativo será encaminhada por e-mail.

## **10- DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1- Os alunos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista.

10.2- Em caso de disponibilidade de vaga, o aluno voluntário terá prioridade para substituir o aluno bolsista. Ao persistir disponibilidade de vagas, serão chamados os



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**



candidatos classificados e não aprovados, durante o prazo de vigência do Edital que será de doze meses.

10.3- A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão o seu vínculo ou, se já vinculado, em imediato desligamento do programa e devolução dos valores indevidamente recebidos. E, ainda, implicarão nas devidas sanções legais previstas em lei.

10.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

### 11- CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS
16/01/2024	Publicação do edital
24/01/2024 a 29/01/2024	Inscrições (e-mail)
30/01/2024	Resultado provisório das inscrições homologadas
31/01/2024	Recurso ao resultado provisório das inscrições homologadas
01/02/2024	Resultado definitivo das inscrições homologadas
01/02/2024	Divulgação do calendário de entrevista (data, horário e local)
05/02/2024	Período de realização das Entrevistas
07/02/2024	Resultado provisório das Entrevistas Resultado provisório da prova de Títulos
08/02/2024	Recurso ao resultado provisório das Entrevistas Recurso ao resultado provisório da prova de Títulos
09/02/2024	Resultado definitivo dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as)

Macapá/AP, 16 de Janeiro de 2024.

Prof. Demílto Yamaguchi da Pureza  
Tutor PET Educação Física  
Portaria 181/2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**



**ANEXO A**

**ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) – Edital n. 01/2024 PET Educação Física</b>		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CPF:	RG:	MATRÍCULA:
TURMA:	CELULAR:	E-MAIL:
<b>Anexar</b> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Cópia do RG (frente e verso) e CPF ;</li><li>b. Comprovante de residência;</li><li>c. Histórico acadêmico atualizado;</li><li>d. Atestado de matrícula que o candidato está devidamente matriculado no semestre vigente no curso de Educação Física da UNIFAP;</li><li>e. Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET (Anexo B);</li><li>f. Currículo Lattes atualizado;</li><li>g. Carta de Intenção do(a) candidato(a) à Bolsa (1 lauda), descrevendo suas experiências acadêmicas, interesse e disponibilidade em participar como bolsista do Pet Educação Física.</li></ul> Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo C) preenchido e documentos comprobatórios salvos em formato PDF		
ASSINATURA DO CANDIDATO:		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**



**ANEXO B – DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO DE BOLSA ESTUDANTIL  
E/OU EMPREGATÍCIO DO(A) CANDIDATO(A)**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO DE BOLSA ESTUDANTIL E/O EMPREGATÍCIO DO(A)  
CANDIDATO(A)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
acadêmico regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Educação Física da  
UNIFAP, MATRÍCULA \_\_\_\_\_, candidato ao programa  
PET Educação Física, declaro não possuir qualquer modalidade de bolsa estudantil e nem  
vínculo empregatício.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**



**ANEXO C – ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

**1 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

<b>1 – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (2019 a 2024)</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição do item avaliado</b>	<b>Pontos unidade</b>	<b>Ponto máximo</b>	<b>Total atingido</b>
1.1	Participação em atividade de Iniciação Científica (I.C); PIBID; Monitoria; Grupo PET e; Residência Pedagógica (por semestre)	1,0	4,0	
1.2	Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão Institucionalizado (por projeto)	0,5	1,0	
1.3	Palestra/Conferência/Mesa Redonda proferidas e Minicurso ministrado em eventos acadêmicos (por trabalho)	0,5	1,5	
1.4	Organização de eventos acadêmicos (por evento)	0,2	1,0	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 1</b>				
<b>2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2019 a 2024)</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição do item avaliado</b>	<b>Pontos unidade</b>	<b>Ponto máximo</b>	<b>Total atingido</b>
2.1	Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	0,1	1,0	
2.2	Participação em evento científico com apresentação de trabalho	0,2	1,0	
2.3	Resumo publicado em Anais de evento	0,3	1,5	
2.4	Trabalho completo publicado em Anais de evento	0,6	3,0	
2.5	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES	3,0	6,0	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 2</b>				
<b>TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS (ITEM 1 + ITEM 2) - MÁXIMO 20 PONTOS</b>				
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS DIVIDIDO POR 2</b>				

**Nota PROVA DE TÍTULOS:** \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**



**ANEXO D – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

À Comissão de Seleção:

Solicito revisão do resultado do/da:

- ( ) Homologação das inscrições
- ( ) Entrevista
- ( ) Prova de Títulos

Justificativa:

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

-----  
Parecer da Comissão de Seleção: ( ) Deferido      ( ) Indeferido